



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 051/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que “*Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.*”, propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse dos servidores públicos deste Ente Federativo, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo para a seguinte providência:

“Criação de vagas de estágio nas áreas de Direito, Engenharia, Contabilidade, RH, Farmácia, Professor etc.”

JUSTIFICATIVA

Todo ano que se finda novos alunos se formam. A única oportunidade que esses estudantes têm de ganhar conhecimentos práticos para ter maior chance de ingressar no mercado de trabalho seria a criação de vagas de estágio.

É importante falar que o estágio tem finalidade pedagógica, em que o aluno pode experienciar o dia a dia da profissão em uma empresa, colocar em prática os conhecimentos adquiridos no curso e preparar-se para o mercado de trabalho.

Infelizmente, nosso município não conta com empresas para oferecer tais oportunidades para nossos estudantes. Assim, cabe ao poder executivo, visando sanar essa ausência de oportunidade, analisar a possibilidade de criação de vagas de estágio em nosso município.

Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Fernão, 18 de junho de 2021.

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 182/2021
Data: 18/06/2021 - Horário: 13:27
Legislativo - IND 51/2021